11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.38 | EURO R$ 5.76

SÁBADO 15/06/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Justiça eleitoral manda Rosana Valle parar de divulgar "fake news" contra Paulo Alexandre

Deputada que já torrou quase meio milhão de dinheiro público, agora está proibida pela Justiça de divulgar fake news contra o ex-prefeito Paulo Alexandre. Liminar manda suspender entrevista da deputada P2

'Não contem com o governo para mudar a legislação de aborto no país', diz Padilha

Declaração vem em resposta à aprovação pela Câmara dos Deputados da urgência de um projeto de lei que equipara procedimento realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio P3

Putin condiciona acordo de paz à retirada de tropas ucranianas de diversas regiões do país

Presidente da Rússia disse que está pronto para negociar o fim da guerra desde que a Ucrânia aceite as condições impostas e renuncie a possibilidade de integrar à Otan P6

Dólar encerra a semana com alta de 1,08%, mas se mantém abaixo de R$ 5,40

O dólar à vista fechou cotado a R$ 5,3812 nesta sexta-feira (14), em alta moderada, alinhado à onda de fortalecimento da moeda americana no exterior P5

Empresário reage a assalto e dá cinco tiros em assaltante armado, no Paraná

Para delegado, empresário agiu em legítima defesa P4

Santos

Operário-PR vence, entra no G-4 e aumenta crise do Santos na Série B

Fantasma se impõe em casa e confirma boa fase; Peixe tem gol anulado no último lance e amarga quarta derrota seguida P13

Ano 138 / N.º 46.419 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO
www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Justiça eleitoral manda Rosana Valle parar de divulgar "fake news" contra Paulo Alexandre

Deputada que já torrou quase meio milhão de dinheiro público, agora está proibida pela Justiça de divulgar fake news contra o ex-prefeito Paulo Alexandre. Liminar manda suspender entrevista da deputada

Jair Viana

A deputada federal Rosana Valle (PL-SP) está proibida de veicular notícias falsas do deputado federal Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP). Valle, em entrevista a um canal no YouTube, disse que seu concorrente "é ficha suja" e estaria "inelegível". Segundo o Ministério Público e a Justiça, a deputada mentiu sobre seu colega de legislatura.

O caso veio à tona depois que o PSDB entrou com uma reclamação na Justiça Eleitoral, denunciando Rosana Valle por divulgar "fake news" através do YouTube, em uma entrevista durante um podcast. Ao responder a uma das perguntas, Valle afirmou: "Então, esse é um problema, né, que a gente acompanhou aí do Paulo Alexandre com a Justiça. É, que ele tem que resolver, né? Mas a gente considera que é lamentável, né? Essa situação, né? Por que ele tá né? Mas a gente considera que é lamentável, né? Essa situação, né? Porque ele está ficha suja, inelegível, condenado em 2ª Instância...".

O Ministério Público entendeu que a deputada não disse a verdade, pois a condenação a que ela queria se referir não tornou Paulo Alexandre inelegível, e por consequência, ele seria "ficha suja", como pretendia a deputada, para confundir o eleitor, desqualificando o deputado Paulo Alexandre.

Em sua defesa, Paulo Alexandre observa que já ocupou diversos cargos públicos, tendo sido, inclusive, prefeito de Santos por dois mandatos (2012 a 2020), quando teve todas as suas contas aprovadas. Na pré-campanha, Rosana Valle e Paulo Alexandre, segundo a última pesquisa do instituto Paraná Pesquisas, divulgada nesta quinta-feira (13) estão embolados no primeiro lugar.

Imagem: Reprodução / AGÊNCIA SENADO

TORROU QUASE MEIO MILHÃO

A deputada Rosana Valle já esteve envolvida em outra polêmica no final de 2023, quando a Câmara dos deputados divulgou em seu site os gastos que ela teve naquele ano. Segundo os dados, Rosana "torrou" R$ 464.439,61. Em termos comparativos, o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), no mesmo período, gastou R$ 116.255,67. Somente no mês de novembro de 2023, Rosana gastou R$ 70.140,62. Entre as deputadas paulistas, ela foi a "campeã" em gastos. Neste ano, a deputada já soma gastos de R$ 164.177,32.

Na Cúpula do G7, Lula volta a defender a taxação dos super-ricos e IA com cara do Sul Global

Na ocasião, o presidente brasileiro mencionou a proposta de "tributação internacional justa e progressiva" como uma bandeira do país no G20, no contexto de "combate às desigualdades"

Da Redação

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, voltou a defender a taxação de "super-ricos", durante discurso na Cúpula do G7, na Itália, nesta sexta-feira (14). Lula afirmou que "já passou da hora dos super-ricos pagarem sua justa contribuição em impostos". Na ocasião, o presidente brasileiro mencionou a proposta de "tributação internacional justa e progressiva" como uma bandeira do Brasil no G20, no contexto de "combate às desigualdades". "Essa concentração excessiva de poder e renda representa um risco à democracia", disse Lula. O presidente do Brasil acrescentou que muitos países em desenvolvimento já formularam políticas eficazes para erradicar a fome e a pobreza" e mencionou como objetivo do Brasil no G20 "mobilizar recursos para ampliá-las e adaptá-las a outras realidades".

Lula também afirmou ser "fundamental" o apoio dos chefes de Estado à "Aliança Global contra a Fome e a Pobreza", que será lançada na Cúpula do G20 no Rio de Janeiro. Durante o discurso, Lula disse que "conduzir uma revolução digital inclusiva e enfrentar a mudança do clima são dilemas existenciais do nosso tempo". O presidente relembrou uma reunião da Cúpula de L'Áquila em 2009 e afirmou que, na ocasião, havia "uma crise financeira global que expôs os equívocos do neoliberalismo". Atualmente, destacou ele, "o Brasil preside o G20 num contexto de múltiplos e novos desafios".

Inteligência artificial

O presidente Lula da Silva defendeu, ainda, a criação de uma "governança internacional e intergovernamental" para tratar da inteligência artificial durante as declarações na Cúpula do G7. Segundo texto divulgado pelo Palácio do Planalto, Lula afirmou que, na área digital, "vivenciamos concentração sem precedentes nas mãos de um pequeno número de pessoas e de empresas, sediadas em um número ainda menor de países". Em seguida, mencionou a inteligência artificial como algo que "acentua esse cenário de oportunidades, riscos e assimetrias".

Lula enfatizou que a inteligência artificial tenha "benefícios compartilhados por todos" e que seja "segura, transparente e emancipadora". Também defendeu uma tecnologia "que respeite os direitos humanos, proteja dados pessoais e promova a integridade da informação" e "que potencialize as capacidades dos Estados de adotarem políticas públicas para o meio ambiente e que contribua para a transição energética".

O presidente defendeu ainda que quer "uma IA que tenha a cara do Sul Global, que fortaleça a diversidade cultural e linguística e que desenvolva a economia digital de nossos países". "E, sobretudo", acrescentou Lula, "uma IA como ferramenta para a paz, não para a guerra". Na sequência, Lula disse: "Necessitamos de uma governança internacional e intergovernamental da inteligência artificial, em que todos os Estados tenham assento."

Ricardo Stuckert/PR

A reunião teve início na manhã desta sexta com a presença do Papa Francisco e representantes de algumas das maiores economias do mundo: Alemanha, Canadá, Estado Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido. Lula também mencionou o conflito de Israel com o Hamas e a questão ucraniana como exemplos de "violação cotidiana do direito humanitário" e propôs uma conferência internacional para "viabilizar a paz".

‘Não contem com o governo para mudar a legislação de aborto no país’, diz Padilha

Declaração vem em resposta à aprovação pela Câmara dos Deputados da urgência de um projeto de lei que equipara procedimento realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio

Da Redação

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, anunciou nesta sexta-feira (14) que o governo não apoiará qualquer alteração na legislação do aborto no Brasil. A declaração vem em resposta à aprovação pela Câmara dos Deputados da urgência de um projeto de lei que equipara o aborto realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio, mesmo em casos de gravidez decorrente de estupro. Segundo Padilha, o governo trabalhará para impedir a votação desse projeto. “Não contem com o governo para mudar a legislação de aborto no país, ainda mais um projeto que estabelece que uma mulher estuprada vai ter uma pena duas vezes maior do que a do estuprador”, afirmou.
A urgência foi aprovada em uma votação rápida na Câmara, permitindo que o texto seja analisado diretamente no plenário, sem a necessidade de passar por comissões temáticas. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), já indicou que não pretende levar a pauta adiante caso chegue ao Senado.

Em viagem à Europa, o presidente Lula não comentou sobre o movimento da Câmara, dizendo que avaliará a situação ao retornar ao Brasil. O projeto ainda não tem data definida para ser votado no plenário. O presidente da Casa, Arthur Lira, mencionou que indicará uma “mulher moderada” para relatar o PL e discutirá o texto com a bancada feminina. O projeto de lei foi proposto pelo deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), aliado do pastor Silas Malafaia. Lira havia prometido colocar o tema em pauta em troca do apoio da bancada evangélica à sua reeleição como presidente da Câmara dos Deputados em 2023.

Impacto da proposta

A proposta em discussão mudará quatro artigos do Código Penal. Atualmente, atos relacionados ao aborto que não são crimes ou que têm penas de até quatro anos passarão a ser tratados como homicídio simples, com punições de seis a 20 anos de prisão. Se aprovado, o projeto permitirá que médicos sejam presos por interromperem gravidezes não permitidas pela lei. Atualmente, os médicos são isentos de responder por crimes em casos de aborto legal. Atualmente, o aborto é permitido no Brasil em três situações:

Para salvar a vida da mulher;
Em casos de gestação resultante de estupro;
Quando o feto é anencefálico (defeito na formação do tubo neural que resulta em natimorto ou bebê que sobrevive apenas algumas horas).
Alterações nos Artigos do Código Penal
Artigo 124: Proíbe a mulher de fazer aborto ou consentir que alguém o faça, exceto nas situações permitidas por lei. Com a proposta, a interrupção da gravidez após 22 semanas será tratada como homicídio.
Artigo 125: Caracteriza como crime provocar aborto ilegal sem consentimento da gestante. A proposta torna crime a interrupção da gravidez após 22 semanas mesmo com consentimento.
Artigo 126: Prevê pena de um a quatro anos para quem provocar aborto com consentimento após 22 semanas. A proposta equipara a punição ao crime de homicídio.
Artigo 128: Não pune o médico que interromper uma gravidez resultante de estupro. Com a proposta, o médico poderá ser punido se o aborto for realizado após 22 semanas em casos de estupro.

Yuri Murakami/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Marina Silva critica PL do Aborto, que teve pedido de urgência aprovado pela Câmara

Ministra não mencionou nomes, mas sua opinião a respeito da ‘instrumentalização’ da proposta foi entendida como um recado a Arthur Lira, presidente da Casa legislativa

Wilton Junior/Estadão Conteúdo

Da Redação

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, criticou o pedido de urgência da proposta de equiparação do aborto ao homicídio, aprovada pela Câmara dos Deputados nesta semana. Segundo ela, o chamado PL do Aborto é uma atitude desrespeitosa e desumana com as mulheres. Sem mencionar nomes, a referência de Marina à “instrumentalização” foi interpretada como uma crítica ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). A aprovação da urgência do projeto de lei foi conduzida de forma rápida e simbólica por Lira, que busca apoio da bancada evangélica para sua sucessão na Casa.
A apreciação do pedido durou apenas 24 segundos, conforme registros em vídeo da sessão. Marina, que é evangélica, expressou sua posição contrária ao aborto, mas enfatizou a importância de respeitar as mulheres. Para ela, é injusto que o estuprador receba uma pena menor do que a mulher estuprada que busca o aborto legal.
O projeto de lei, de autoria do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), equipara o aborto de gestação acima de 22 semanas ao homicídio. Os PLs com urgência são levados diretamente para votação em plenário, sem passar por comissões temáticas. Tanto Sóstenes quanto o autor do requerimento de urgência, Eli Borges, são membros da bancada evangélica. A proposta tem gerado debates acalorados e levantado questões sobre os direitos das mulheres e a criminalização do aborto no Brasil.

Empresário reage a assalto e dá cinco tiros em assaltante armado, no Paraná

Para delegado, empresário agiu em legítima defesa. Suspeito está internado em estado grave, escoltado

Da Redação

O dono de uma loja de celulares reagiu a um assalto e deu cinco tiros no suspeito, que estava armado e foi internado em estado grave. O caso aconteceu na tarde de quinta-feira (13), às 14h35, em Ponta Grossa, nos Campos Gerais do Paraná.

A cena foi filmada por uma câmera de segurança do estabelecimento, que fica no bairro Uvaranas. O vídeo foi pausado porque a imagem é forte. Assista acima.

As imagens mostram que o suspeito entra na loja usando um capacete e anuncia um assalto, enquanto tira uma arma de dentro da calça e se aproxima da esposa do empresário, que trabalha no local. Ao mesmo tempo, o empresário, que estava sentado atrás de um balcão, também pega uma arma da própria calça e atira contra o suspeito.

De acordo com o delegado Lucas Andraus, da Polícia Civil, logo após o ocorrido o irmão do empresário, que também estava na loja, acionou a PM e o Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (Siate).

O suspeito, que tem 23 anos, foi levado ao Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em estado grave. Ele continua internado nesta sexta-feira (14) e está estável, segundo o delegado. Ele está sob escolta policial e, após receber alta, será encaminhado à Cadeia Pública de Ponta Grossa.

Além dele, mais ninguém se feriu.

O empresário tem 29 anos e, segundo o delegado, usou uma arma que é registrada.

"A arma dele é registrada e, como é o responsável pelo estabelecimento, a lei permite que a mantenha em seu interior. [...] A conduta do empresário, de acordo com as informações colhidas até então, mostrou-se amparada pela legítima defesa, causa de exclusão da ilicitude", afirma Andraus.

Na avaliação do delegado, o homem agiu em legítima defesa, "causa de exclusão da ilicitude".

"Isso porque, valendo-se do meio menos lesivo dentre os eficazes à sua disposição, no caso a sua arma de fogo, ele repeliu o comportamento criminoso com moderação, ou seja, de modo proporcional à agressão que era sofrida, porque tão logo cessado o comportamento criminoso, ele também interrompeu os disparos com a sua arma de fogo", diz Andraus.

Investigação
A polícia recolheu as armas do suspeito e do empresário, que serão periciadas.

Foto: Reprodução

Segundo o delegado Lucas Andraus, a arma do suspeito era um revólver calibre .38 com numeração raspada e estava municiado, enquanto que a do empresário era uma de calibre .9mm e será restituída assim que o laudo for concluído.

"Além disso, a motocicleta supostamente utilizada pelo suspeito foi localizada nas proximidades e apreendida", informa.
O empresário e a esposa e o irmão dele já prestaram depoimento e agora a polícia investiga se mais alguém teve envolvimento no assalto.

"O autor da tentativa de roubo já ostentava passagens anteriores por tráfico de drogas.[...] Ele foi autuado em flagrante pelo delito de tentativa de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo", afirma o delegado.

Os nomes dos envolvidos não foram revelados.

Polícia Civil investiga morte de jovem após encontro marcado por aplicativo, em São Paulo

Leonardo Nunes, de 24 anos, foi baleado na Vila Natália, zona da capital, nesta quinta-feira

Foto: Reprodução

Da Redação

A Polícia Civil de São Paulo investiga a morte de um jovem de 24 anos encontrado baleado na Vila Natália, zona sul da capital, nesta quinta-feira. Uma testemunha afirma que o homem, identificado com Leonardo Nunes, havia marcado um encontro por aplicativo na noite anterior.

Segundo o boletim de ocorrência, Nunes havia compartilhado a sua localização com um amigo e combinado um horário no qual entraria em contato, na noite de quarta-feira. Após não ter resposta, o amigo do jovem decidiu acionar as autoridades. Ele chegou a registrar uma ocorrência por desaparecimento na 5ª Delegacia de Pessoas Desaparecidas do DHPP.

Nunes foi baleado na Rua Rolando, na Vila Natália. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, ele chegou a ser socorrido e levado ao Pronto Socorro do Hospital Ipiranga, onde morreu. Exames foram solicitados ao Instituto Médico Legal e ao Instituto de Criminalística. Não há mais detalhes sobre as circunstâncias do crime no momento, e o caso segue em investigação.
Nas redes sociais, amigos de Nunes lamentaram a morte do jovem. "Lembro que quando te conheci gostei de você de graça, te achei tão lindo e especial. Que você esteja em um bom lugar, lindo e especial assim como você", escreveu um perfil no X, antigo Twitter.

"A gente viveu um romance dos sonhos, e ninguém nos impediu a felicidade. Aquele friozinho na barriga, a vontade de te abraçar 24 horas por dia, as marras que curavam com um beijinho. Fui tão feliz ao seu lado!", disse um ex-namorado do jovem, no Instagram.

Dólar encerra a semana com alta de 1,08%, mas se mantém abaixo de R$ 5,40

O dólar à vista fechou cotado a R$ 5,3812 nesta sexta-feira (14), em alta moderada, alinhado à onda de fortalecimento da moeda americana no exterior

Da Redação

O dólar encerrou a sessão desta sexta-feira (14), em alta moderada, alinhado à onda de fortalecimento da moeda americana no exterior, mas se manteve abaixo da linha de R$ 5,40. O dólar à vista fechou cotado a R$ 5,3812 na venda. Ontem, havia fechado a R$ 5,3686. Após avançar em quatro dos últimos cinco pregões, a divisa termina a semana com ganhos de 1,08%, o que leva a valorização acumulada no mês a 2,50%. Pela manhã, o real se descolou pontualmente do ambiente externo, com investidores aparando parte dos prêmios de risco associados à política fiscal. Após receber um afago ontem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que o classificou de "extraordinário ministro", Fernando Haddad obteve respaldo hoje dos principais bancos do país em encontro na sede do ministério da Fazenda em São Paulo.

Para o economista-chefe da Monte Bravo, Luciano Costa, depois ter superado R$ 5,40 no fechamento na última quarta-feira (R$ 5,4062), o dólar perdeu parte de seu ímpeto com um "discurso mais coordenado" do governo de suporte a Haddad. Ele lembra que, além da declaração de Lula ontem, a ministra do Planejamento, Simone Tebet, se reuniu com o titular da Fazenda e engrossou o coro a favor de revisão de gastos. "Tivemos hoje também participantes do mercado defendendo a agenda de Haddad. Isso trouxe algum alívio, mas a gente continua a ver um câmbio em nível bem depreciado por conta das incertezas fiscais", diz. "O mercado ainda espera medidas e uma declaração mais clara de Lula dando apoio à agenda de ajustes de despesas".

Termômetro do comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis divisas fortes, o índice DXY subiu e voltou a ultrapassar os 105,500 pontos. O euro continua a se enfraquecer em meio à crise política na França, após o presidente francês Emmanuel Macron convocar eleições antecipadas em razão do avanço da extrema direita no Parlamento Europeu. À tarde, dirigentes do Federal Reserve voltaram a mencionar a resiliência da inflação como obstáculo a um corte de juros. A expectativa majoritária de investidores e economistas é a de que o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central anuncie na quarta-feira (19) manutenção da taxa Selic em 10,50% ao ano, dada a desancoragem das expectativas de inflação e o aumento da percepção de risco fiscal.

Vladimir Solomyani/Unsplash

Em maio, o BC cortou a Selic em 0,25 ponto porcentual. Após o desconforto com o placar dividido na reunião anterior, quando quatro diretores indicados pelo governo Lula votaram por corte maior da taxa Selic, uma decisão unânime de manutenção em um comunicado duro poderia reduzir o estresse no mercado local. Seria um sinal de que o BC não adotaria postura leniente com a inflação a partir de 2025, quando atual presidente da autarquia, Roberto Campos Neto, será substituído e diretores indicados pelo governo Lula serão maioria no Copom.

Magda Chambriard indica três novos membros para composição da diretoria executiva da Petrobras

Sylvia dos Anjos, Fernando Melgarejo e Renata Baruzzi ainda precisam passar por passarão por procedimentos internos de governança corporativa, pelo Comitê de Pessoas e, por último, pelo Conselho de Administração

Da Redação

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, anunciou nesta sexta-feira (14) a indicação de três novos diretores para substituir membros da gestão anterior. A nova diretora de Exploração e Produção será Sylvia dos Anjos, geóloga e gerente-geral da Petrobras, substituindo Joelson Mendes. Para a diretoria Financeira e de Relações com Investidores, o indicado é Fernando Melgarejo, formado em ciências econômicas pela Uneb, com pós-graduação em negócios internacionais pela FGV e mestrado em economia de empresas na UCB. Ele tem 37 anos de experiência no Banco do Brasil e é diretor do fundo de pensão Previ desde 2022. Renata Baruzzi, atual gerente da Petrobras na área de gestão integrada da logística, foi indicada para a diretoria de Engenharia, Tecnologia e Inovação. Ela é formada em matemática pela Unicamp, com especializações em gestão estratégica de tecnologia pela COPPE/NCE e em administração pelo IBMEC, além de diversos cursos de extensão, incluindo o Advanced Management Program na Harvard Business School. Renata está na Petrobras há 38 anos.
As indicações passarão por procedimentos internos de governança corporativa, incluindo análises de conformidade e integridade. Depois, serão avaliadas pelo Comitê de Pessoas e, finalmente, pelo Conselho de Administração, que se reunirá na próxima segunda-feira (17) para deliberar sobre as novas nomeações. Até lá, os diretores atuais continuarão em suas posições.

Paulo Carneiro/Ato Press/Estadão Conteúdo

Putin condiciona acordo de paz à retirada de tropas ucranianas de diversas regiões do país

Presidente da Rússia disse que está pronto para negociar o fim da guerra desde que a Ucrânia aceite as condições impostas e renuncie a possibilidade de integrar à Otan

Da Redação

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, declarou, nesta sexta-feira (14), sua disposição para negociar o fim do conflito na Ucrânia e um acordo de paz, desde que Kiev retire suas tropas das regiões anexadas por Moscou e desista de se integrar à Otan. Putin condicionou o cessar-fogo e o início das negociações à retirada efetiva das tropas ucranianas e ao abandono dos planos de ingresso na Otan. As autoridades ucranianas rejeitaram as condições de Putin, considerando-as como um "conjunto padrão do agressor". Em reação imediata, a Ucrânia rejeitou as "condições" estabelecidas por Putin para interromper a ofensiva militar em grande escala lançada em fevereiro de 2022, e Kiev tenta receber apoio internacional em uma cúpula de paz que acontecerá na Suíça neste fim de semana, que não terá a participação de Moscou. O chefe da Otan, Jens Stoltenberg, também criticou as condições, classificando-as como propostas de "mais agressão, mais ocupação". Além disso, Putin criticou o plano de financiamento anunciado durante a cúpula do G7, chamando-o de "roubo" dos ativos russos. O acordo bilateral entre EUA e Ucrânia, que prevê um plano de apoio de 10 anos, também foi alvo de críticas por parte da Rússia. As tentativas de alcançar a paz na Ucrânia, seja por meios militares ou diplomáticos, não obtiveram sucesso até o momento. O governo ucraniano convocou uma cúpula, denominada Conferência para a Paz, que

Natalia Kolesnikova / Afp

será realizada na Suíça, porém sem a presença de uma delegação russa. Durante sua visita à Europa, o presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), criticou a realização da conferência sem a participação da Rússia e acusou os líderes do Leste Europeu de apreciarem a guerra. Lula afirmou que se os líderes dos dois países não estão dispostos a dialogar, é porque estão satisfeitos com o conflito.

Navio de guerra canadense chega a Cuba depois de submarinos da Rússia e EUA

Chamado de 'Margaret Brooke', a embarcação ficará atracada no porto até a próxima segunda-feira

Sabrina Oliveira

O navio de guerra canadense "Margaret Brooke" atracou, nesta sexta-feira(14), em Cuba, onde também chegaram, nesta semana, dois submarinos de propulsões nucleares, um russo e outro americano. A embarcação, que chegou pela manhã ao porto da capital cubana, marca "a primeira visita da Marinha Real Canadense a Havana desde 2016", e a Cuba desde 2018, escreveu o Comando Conjunto de Operações do Canadá, em sua página no Facebook. A visita, que se estenderá até a próxima segunda-feira, responde ao "reconhecimento da grande relação bilateral" entre ambos países, afirmou o comando canadense. Na última quarta-feira, o submarino russo de propulsões nucleares "Kazan" também atracou no porto de Havana, acompanhado da fragata Almirante Gorshkov, um petroleiro e o rebocador de salvamento "Nikolai Chiker", que foi aberto ao público na quinta-feira. Na última semana, as autoridades cubanas disseram que os navios não portam armas nucleares e não representam uma "ameaça para a região". A inoportuna instalação do submarino russo no solo cubano, que fica a 150 quilômetros da costa da Flórida, acontece em meio a grandes tensões na Ucrânia, país que conta com o apoio do Ocidente em sua luta contra a invasão russa.

YAMIL LAGE / AFP

Por outro lado, o submarino americano de ataque rápido "USS Helena" está na Baía de Guantánamo desde quinta "como parte de uma visita de rotina" ao porto, afirmou o Comando Sul dos Estados Unidos, em uma mensagem nas redes sociais, fazendo referência à base naval do país na ilha.

O Exército dos Estados Unidos afirma que está monitorando de perto a presença dos navios russos, mas que não os considera uma ameaça direta.

Durante a Guerra Fria, a instalação de mísseis nucleares soviéticos na ilha desencadeou a crise dos mísseis de Cuba em 1962, quando Washington e Moscou quase entraram em Guerra.

dia a dia | SAÚDE

Polícia indicia empresas e funcionários por mortes de animais no RS

Enchente matou mais de 170 pets expostos em lojas de Porto Alegre

Foto: PCRS/Divulgação

Da Redação

A Polícia Civil do Rio Grande do Sul indiciou nove funcionários e quatro pessoas jurídicas em de inquéritos policiais que tratam das mortes de mais de 170 animais que estavam em revenda em duas lojas de pet shop da empresa Cobasi e uma da Bicharada, em Porto Alegre. As mortes ocorreram durante o alagamento dos estabelecimentos causado pela enchente que provocou a situação de calamidade pública no estado, em maio.

As mortes dos animais expostos para venda aconteceram nas lojas localizadas na Avenida Júlio de Castilhos, no bairro Centro Histórico; na Avenida Brasil, no bairro São Geraldo; e no Praia de Belas Shopping.

Os três inquéritos policiais ficaram a cargo da Delegacia de Polícia de Proteção e Defesa do Meio Ambiente e dos Animais (Dema), da Polícia Civil gaúcha. E os resultados das investigações policiais – após diligências, coleta de provas e registros de depoimentos – foram apresentados na quarta-feira (12).

Em entrevista à imprensa, a diretora do Departamento Estadual de Investigações Criminais, delegada Vanessa Pitrez relatou que as investigações começaram após denúncia de protetores de animais sobre a prática de maus tratos de animais e de abandono.

A responsável pelas investigações, delegada Samieh Bahjat Saleh, confirmou que durante vistoria no pet shop do shopping foi constatado que alguns computadores foram guardados no mezanino da loja, que não foi alagado. Por outro lado, a operação também resgatou 38 carcaças de animais mortos, entre pássaros, peixes e roedores, que foram deixados no subsolo.

"Algumas informações que estavam sendo muito vinculadas na mídia de que a loja teria resgatado alguns materiais eletrônicos do subsolo eram verídicos. Ficamos com quatro CPUs [Central Processing Unit ou computadores] que, inclusive, foram apreendidos como forma de comprovar que realmente esses materiais eletrônicos foram salvos e estavam no local seco. A loja tem um mezanino e os animais ficaram todos no subsolo, tanto os aquários de peixes, roedores e as gaiolas com os pássaros. Todos eles ficaram no subsolo."

Indiciados

O indiciamento se baseou na Lei de Crimes Ambientais, que penaliza maus-tratos e a causação de dor e sofrimento a animais. No inquérito referente à loja Bicharada, do Centro de Porto Alegre, foram indiciadas dois funcionários e o responsável pelo CNPJ da empresa.

Em relação ao inquérito da loja da Cobasi, localizada no subsolo do Praia de Belas Shopping, dois gerentes locais, uma gerente regional e a responsável técnica foram indiciadas, além dos CNPJ da filial e da matriz.

Da segunda loja da rede Cobasi, localizada no bairro São Geraldo, foram indiciados três gerentes locais, o CNPJ da loja, além de pessoas físicas e jurídicas que também foram indiciadas no inquérito da loja do shopping (a gerente regional, a responsável técnica e a filial da matriz).

A pena estipula detenção de três meses a um ano e multa, com aumento em caso de morte dos bichos e agravante para crimes em períodos de inundações.

Cesarneto

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereadoras cristãs [protestantes] podem aproveitar a polêmica do aborto [projeto de lei pra se tornar crime após a 22ª semana, mesmo sendo fruto de estupro] pra lembrar que biblicamente o Próprio DEUS Criador diz Conhecer um ser que a mãe tá gerando

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) recebeu o ex-presidente Bolsonaro (PL) e o governador Tarcísio (ainda no Republicanos) pra um almoço no Palácio Matarazzo, no qual a sobremesa foi a possível candidatura do coronel (PM) Mello Araujo pra vice na chapa pela reeleição

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Evento do Partido Liberal neste sábado [15 junho 2024] vai praticamente definir qual o caminho que o MDB do prefeito paulistano Ricardo Nunes tomará em relação inclusive a quem será o vice na chapa pela reeleição. O coronel (PM) Mello Araujo tá na frente

.

GOVERNO (São Paulo)
Almoço entre o governador Tarcísio (ainda no Republicanos) e o prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB do ex-presidente Temer) foi pra pré-definir sobre quem será o vice da chapa 2024 pra prefeitura da mais importante cidade do Brasil e da América do Sul

.

CONGRESSO (Brasil)
Deputadas e senadoras cristãs [protestantes] podem aproveitar a polêmica do aborto [projeto de lei pra tornar crime, mesmo sendo de estupro, após a 22ª semana] pra lembrar que biblicamente o Próprio DEUS Criador diz Conhecer um ser que a mãe tá gerando

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Se tem quem esteja intrigando [polêmicas sobre criminalização do aborto] a relação Lula (PT) e sua esposa Janja, este alguém não é o jornalista Cesar Neto. Vale lembrar que esta é a única coluna de política que trata diariamente de cristãos e cristãs na política ...

.

PARTIDOS (Brasil)
Quem consegue transitar entre esquerdas, centros e direitas da política [pelo Partido Liberal, muito antes do Bolsonaro estar na legenda] é o ex-vereador, ex-senador e atual deputado federal (SP) Antonio Carlos Rodrigues. ACR tem como patrimônio a credibilidade

.

HISTÓRIAS
Presidente Lula segue propondo [no G7 da Itália] uma governança global pra 'controlar' a inteligência artificial. Parece ser o início do cumprimento das profecias bíblicas sobre uma falsa paz mundial, antecedendo a guerra final [da qual ninguém sabe o dia e a hora]

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto busca usar Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP], como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

A "sostenização" do estupro

O governo está preocupado demais em agradar a evangélicos. Nesse nicho, não adianta esse governo investir absolutamente nada. Ali, Jair Bolsonaro domina e manipula com a ajuda de certas lideranças. Essas lideranças, no fundo, no fundo, não amam a Bolsonaro, mas buscam vantagens capazes de ruborizar o rosto do cristão mais pecador.

O presidente Lula está calado diante da polêmica sobre o projeto do deputado e pastor bolsonarista, Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), autor dessa aberração jurídica e moral. É um bolsonarista, sendo bolsofacista. É a regra. Portanto, Lula não tem de se preocupar com a reação dos "irmãos".

O projeto de Sóstenes vai na direção contrária de suas tradições religiosas. Pior que isso, vai contra tudo aquilo que o seu Jesus ensinou. A mulher adúltera que foi acolhida e perdoada, hoje seria "sostenizada" em praça pública. A mulher samaritana seria expulsa de qualquer fonte que desejasse beber. A "sostenização" do aborto gerou mais simpatia ao estupro. Os "irmãos" relativizam o estupro para agravar o aborto legal. Bom lembrar que estupro não tem excludentes de ilicitude, mas o aborto tem.

A mulher que ficou grávida por força de um estupro e realiza o aborto, conforme estabelece a lei, não comete crime, pois está usando do exercício regular do direito. Ou seja, embora o aborto seja crime, no caso em questão, invoca-se naturalmente a excludente de ilicitude que se caracteriza pela gravidez como resultado do estupro.

Guilherme Sartori
Presidente
Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Kleber Carrilho

A minha opinião sobre o aborto não tem nenhuma importância

Nesta semana, mais uma vez, o aborto virou tema nacional, com ações de grupos políticos que evitam o debate e tentam incriminar as mulheres que interrompem a gravidez. Para chamar a sua atenção, comecei este texto afirmando que a minha opinião não tem nenhuma importância porque, de fato, ela não tem.

O aborto é uma questão de saúde pública. Tendo vivido nos últimos anos em dois países onde ele é tratado dessa forma, entendo que o Brasil também precisa deixar de lado as questões religiosas e pessoais em um assunto que diz respeito unicamente à condição feminina, ou das pessoas que têm útero.

Para tentar amenizar qualquer polêmica, muitas pessoas iniciam discussão dizendo que são pessoalmente contra o aborto, mas a favor do direito das mulheres, assim como eu já fiz várias vezes. Elas tentam atrair a atenção dos opositores do aborto, buscando convencê-los a partir de uma identificação pessoal. No entanto, ao trazer a opinião pessoal para um problema que não é sobre nós, cometemos um erro. É necessário repetir que não é uma questão moral ou de ser pessoalmente contra ou a favor. Mais uma vez, para lembrar, a saúde pública não tem a ver com isso.
Mulheres não fazem aborto porque é divertido. E, se tem alguma que faz, ela é exceção. Quando discutimos política pública, o que vale é o que pode ser importante para a maior parte da população que é atingida pelo problema. Quem é a população atingida pelo problema? Sim, não somos nós, os homens. Por isso, se as mulheres fazem aborto por motivos diversos, deve existir uma previsão para que isso seja objeto de cuidado por parte do poder público.

Afinal, qualquer legislação contra o aborto nunca impediu que ele acontecesse, com punição mais severa ou mais branda. Portanto, a ideia de encarceramento talvez seja só uma vontade punitivista que, muito mais do que questões religiosas ou de moral pessoal, trata da estranha vontade de controle dos corpos.

Por isso, continuo a dar o mesmo conselho: se você não quer fazer aborto, tudo bem, não faça. Se você é homem é não quer fazer aborto, melhor ainda, porque nunca vai precisar fazer nenhum mesmo. Então, qual é essa necessidade dos homens de querer mostrar suas opiniões sobre algo que está diretamente ligado ao papel da mulher?

"Ah, mas você não se preocupa com os bebês?" Eu tenho em casa um filho de pouco mais de dois meses, mas isso não tem nada a ver com o tema. Afinal, se eu fico emocionado pela presença de um bebê tão próximo, e queira repensar minha posição sobre o aborto, isso não muda a realidade. A minha experiência pessoal não tem nada a ver com saúde pública. Por isso, minha opinião, em qualquer momento, não tem nenhuma importância.

E vale perguntar: a sua opinião tem importância?

Kleber Carrilho é professor, analista político e vive atualmente em Helsinque, na Finlândia
Instagram: @KleberCarrilho

dia a dia | **EMBOLADOS**

Casos de coqueluche aumentam em SP e chegam a 139

Doença é uma infecção respiratória

Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil

Jair Viana

Os casos de coqueluche no estado de São Paulo chegaram a 139 de janeiro ao início de junho, um aumento de 768,7% na comparação com o mesmo período do ano passado, quando houve 16 registros, de acordo com dados da Secretaria Estadual de Saúde. Causada pela bactéria Borderella, a coqueluche, pertussis ou tosse comprida, como é popularmente conhecida, é uma infecção respiratória.

A bactéria se aloja na garganta e, em crianças, pode ser fatal ao causar insuficiência respiratória. Como prevenção, existe a vacina pentavalente, oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos 2, 4 e 6 meses de vida. Mais dois reforços com a vacina DTP (difteria, tétano e pertussis), conhecida também como tríplice bacteriana infantil, são indicados aos 15 meses e aos quatro anos.

A doença tende a se alastrar mais em tempos de clima ameno ou frio, como na primavera e no inverno, quando as pessoas permanecem mais em ambientes fechados. Basta um contato com a tosse ou secreção da pessoa com a enfermidade para se infectar. Altamente transmissível, a coqueluche pode gerar, a cada infecção, 17 casos secundários. O potencial de transmissão é semelhante ao do sarampo e da varicela e muito maior do que o da covid-19, que gera em torno de três casos secundários a cada infecção.

Vacina

Segundo a Secretaria de Saúde, a vacinação é a melhor forma de prevenção e deve ser realizada nos primeiros meses de vida, aos 2, 4 e 6 meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses. A imunização – conhecida como pentavalente – está disponível nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs)/UBSs Integradas e é distribuída pelo Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI).

A recomendação da Secretaria Estadual de Saúde é que gestantes e profissionais de saúde também tomem a vacina. O DPNI ampliou de forma excepcional e temporária a vacinação dos profissionais de berçário e creches que atendem crianças de até quatro anos, com a vacina adsorvida difteria, tétano e coqueluche (dTpa).

A diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), da Secretaria de Saúde de São Paulo (SES-SP), Tatiana Lang, explica que, apesar da eficácia em prevenir surtos da doença, a vacinação precisa de reforços periódicos.

"A imunidade não é duradoura, por isso, é importante reforçar a vacinação, que está disponível em todos os 645 municípios do estado de São Paulo", enfatiza. Neste ano, a cobertura vacinal para o imunizante atinge 76,3% do estado.

Fases

A coqueluche começa com a fase catarral, que dura até duas semanas, marcada por febre pouco intensa, mal-estar geral, coriza e tosse seca, sendo a mais infectante quando a frequência e a intensidade dos acessos de tosse aumentam gradualmente.

A segunda fase, que dura de duas a seis semanas, é a paroxística, com febre que se mantém baixa, seguida de crises de tosse súbitas, rápidas e curtas, que podem comprometer a respiração.

Na fase final, de convalescença, os sintomas anteriores diminuem em frequência e intensidade, embora a tosse possa persistir por vários meses. Quem tiver dúvidas sobre a vacinação pode acessar o portal "Vacina 100 Dúvidas" com as 100 perguntas mais frequentes sobre vacinação nos buscadores da internet. A ferramenta esclarece questões como efeitos colaterais, eficácia das vacinas, doenças imunopreveníveis e quais os perigos ao não se imunizar

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

CPI - O deputado Luciano Zucco (PL-RS) está correndo para conzseguir as 171 assinaturas para instalar a "CPI do Arroz". Segundo ele, 139 já foram garantidas. A proposta é investigar as questões que envolvem a importação do arroz. Um leição foi suspenso pelo governo sob suspeita de irregularidades. É a oposição sendo oposição e fazendo o jogo político, tal como o PT e a esquerda fizeram CPIs duramte a gestão de Jair Bolsonaro.

O ABORTO - O projeto porposto pelo deputado/pastor Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) deve ser relatado por uma deputada de centro, evitando os extremismos de direita e esquerda. O tema precisa ser debatido com todos os setores da sociedade envolvidos no assunto. Somente com um debate abreto, franco, democrático é que o Congresso pode votar.

DEMOCRACIA - O debate socm a sociedade é exigência do regime democrático. Mesmo sendo o autor do prejeto, um pastor, um bolsonarista, no Brasil vivemos uma demcoracia e numa "Sóstenescracia". O deputado quer a aprovação imediata, sem discussão com a sociedade. Ele quer impor cadeia à mulher estuprada que engravida e aborta e menos cadeia para o estuprador.

MULHERES - O tema aborto, gravidez por força de um estupro toda abordagem dentro desses assuntos, deveriam ser exclusivos da mulher. É a nulher que vivencia essas situações, portanto só ela pode manifestar a realudade de todos os sentimentos e consequências em relação a estupro e uma gravidez que seja consequência do estupro. Só a mulher vivencia as experiências físicas e psicológicas de uma gravidez.

FRAGILIDADE - O presidente Lula faz o seu mais frágil governo, se comparado aos dois anteriores (2003 a 2014). Hoje, o mesmo Lula fica cheio de dedos para se posicionar em temas caros á esquerda e que ele sempre discursou sem medo de agradar ou desagradar a qem quer que seja. No caso da aberração jurídica sobre o aborto proposta pelo deputado Sóstenes Cavalcante, o governo pisa em ovos com medo do desgaste junto ao Congresso, em caso de derrota, e aida diante dos evangélicos.

NÃO TEM - Quanto aos evangélicos, Lula não tem mais com o que se preocupar. O nicho radical dos evangélicos nunca cederá aos acenos de Lula ou de seu governo. Na nave da igreja evangélica quem reina é Bolsonaro e ponto. Ele dominou, manipulou, enganou e ainda engana os evangélicos. Portanto, nesse meio, Lula não tem acesso. No Congresso, o jogo é político e a política é como nuvem.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640
Processo: 1000381-80.2017.8.26.0394
1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa/SP

1º Leilão: inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital e encerra-se dia 17/06/2024, às 10:00 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** inicia-se imediatamente após o encerramento do primeiro leilão e encerra-se no dia 08/07/2024, às 10:00 horas, por valor não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação. **LOTE:** Um lote de terreno urbano, designado pelo lote 15, da quadra 06, medindo 12,00m² de frente, mesma medida nos fundos, por 30,00m² de ambos os lados, perfazendo uma área total de 360,00m², com uma construção de um imóvel residencial composto por 03 quartos, sala, copa, cozinha e banheiros e uma edícula nos fundos composta por quarto, sala, cozinha e banheiro, totalizando área de 110,00m² de construção. Localizada na Rua Francisco Garbo, nº 596, Vila Bertini, Americana/SP - CEP 13.473.370. Inscrição nº 25, antiga Transcrição nº 6.918 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana. Inscrição Municipal nº 13.0062.0384.0000. **AVALIAÇÃO:** Imóvel avaliado em R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de suprí-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640**. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4012]

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640
Processo: 0032799-55.2017.8.26.0114
6ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP

1º Leilão: inicia-se no dia 11/06/2024 às 09h00min e encerra no dia 18/06/2024, às 09h00min (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: **2º Leilão:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 09/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília). **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** Item 01: I/VW SPACEFOX - DSN8289- 06/07 - VERMELHA, Item 02: VW/GOL 1.0 - DQY6315 - 05/06 - BRANCA, Item 03: VW/GOL 1.0 - DQI6779 - 05/06 - BRANCA, Item 04: VW/GOL 1.0 - DQY0557 - 05/06 - BRANCA, Item 05: VW/GOL 1.0 - DQI6763 - 05/06 - BRANCA, Item 06: VW/GOL SPECIAL - DKD2559 - 03/03 - BRANCA, Item 07: VW/GOL SPECIAL - DDV9759 - 01/01 - BRANCA, Item 08: VW/GOL SPECIAL - DDV5548 - 01/01 - BRANCA, Item 09: VW/GOL SPECIAL - DDV7059 - 01/01 - BRANCA, Item 10: VW/KOMBI - CDE2130 - 95/96 - BRANCA e Item 11: VW/KOMBI - DQY1672 - 05/06 - BRANCA. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será o valor da avaliação, e em segundo leilão, por valor superior a 60% (sessenta por cento) da avaliação. **PAGAMENTO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de boleto bancário que será encaminhado ao e-mail indicado pelo arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [3349]

Lotes de terrenos localizados na cidade de Espírito Santo do Turvo/SP, com metragens de 250,00 M² a 358,00 M². Relação completa, fotos, matrículas e demais informações no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas digitais **www.sumareleiloes.com.br** e **www.gustavomorettoleiloeiro.com.br**. Consulte o edital completo. [4170]

Lotes com direito a documento: IVECO/CITYCLASS 70C16, I/FORD RANGER XLS 12A, FIAT/DUCATO MINIBUS, FORD/FORD 11000. Maquinário: PÁ CARREGADEIRA XG935H, MOTONIVELADORA MG121 YTO/MG1217A, RETROESCAVADEIRA JCB 3C - 2012, BETONEIRA PARA CAMINHÃO. Materiais diversos entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Rogério Soares de Pádua - JUCESP 1026. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4208]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Eventual e Futura de Medicamento "CANABIDIOL" para Atendimento de Ações Judiciais e Pacientes do Município de Tarabai-SP. A realização do Pregão será no dia 26 de Junho de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (https://licitar.digital/) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 14 de Junho de 2024. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

A Prefeitura de Monte Mor/SP, inscrita no CNPJ nº 45.787.652/0001-56, anuncia a abertura de licitação na modalidade **Concorrência Nº 03/2024,** para a Contratação de empresa especializada para a construção de pista de skate na modalidade Street, a ser estabelecida na rua Francisca Luíza Maria da Conceição, bairro Residencial Parque do Café, Município de Monte Mor/SP, sob o regime de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO ÚNICO, de acordo com os documentos integrante deste Edital e Anexos e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente nos termos do artigo 28, que trata das modalidades de licitação, e o artigo 51, que estabelece prazos para a realização de concorrências. Informa a abertura do recebimento das propostas em 17 de junho de 2024 às 08:00 horas com encerramento do recebimento das propostas para 17 de julho de 2024 às 08:00 horas e abertura sessão Pública em 17 de julho de 2024 às 09:00 horas, sendo a entrega das propostas e realização da sessão pública na plataforma www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", visto que para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo e seus anexos podem ser acessados e retirados através de download gratuito no site https://www.montemor.sp.gov.br/ ou https://comprasbr.com.br/. As Solicitações de dúvidas e esclarecimentos podem ser dirigidas à Comissão de Licitação pelo e-mail vinicius.freitas@montemor.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3879 9000. Este processo licitatório segue rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021. Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Secretário Sr. Maurício Guimarães, responsável por esta publicação o Sr. Vinícius Freitas da Silva, Diretor de Suprimentos. Este extrato foi cuidadosamente elaborado para atender às exigências legais e proporcionar todas as informações necessárias aos interessados em participar do certame, com base na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), destacando os artigos pertinentes à modalidade de Concorrência Eletrônica.
Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, AUTORIZA a publicação do **Extrato do Contrato da Dispensa Nº 23/2024**, como segue. EXTRATO DO CONTRATO 48/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024. Edital: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024. Contrato nº 48/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Contratada: J.M. PREVELATO CONSTRU-ÇÕES. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de ampliação da USF "Creusa Carlos Da Silva" (Panorama) do Município De Monte Mor – SP. R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), pelos serviços pres-tados no prazo dos 90 (noventa) dias. Monte Mor, SP, em 14 de junho de 2024. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Claudete Tavolazzi Guedes, REQUERIDO POR Janete Aparecida Guedes Manzini - PROCESSO Nº1017043-61.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Davi Capelatto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/10/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de CLAUDETE TAVOLAZZI GUEDES, CPF 352.170.688-50, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). JANETE APARECIDA GUEDES MANZINI, CPF. 136.138.948-66. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIETTA RAYMONDI ALVES, REQUERIDO POR ANETE MARIA ALVES ONÇA - PROCESSO Nº1027204-72.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Rogério Monteiro de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/11/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIETTA RAYMONDI ALVES, CPF 388.624.778-30, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ANETE MARIA ALVES ONÇA, CPF.670.171.428-53. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada B.G. CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ.45.799.418/0001-49, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ (CNPJ.46.634.564/0001-87), PROCESSO 1502151-69.2019.8.26.0624 ordem 491/2019. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juiz de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM – Um lote terreno SEM BENFEITORIAS sob nº 19 da quadra 28, com frente para a rua 36, no loteamento denominado Jardim Santa Rita de Cássia, situado no Bairro do Tanquinho, nesta cidade de Tatuí-SP, medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área com 250,00m2, dividindo-se pela frente com a dita rua; de um lado com o lote 18; de outro lado com o lote 01; e, nos fundos com o lote 02. Inscrição Cadastral: 0779.0010; matricula 39.115 do CRI de Tatuí-SP; Consta conforme R-1, penhora do imóvel, nos autos 1.188/91, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; conforme R-2, penhora do imóvel, nos autos 2.986/94, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; conforme R-3, penhora do imóvel, nos autos 137/99, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; conforme R-4, ARRESTO do imóvel, nos autos 2.346/01, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; conforme R-5, houve a conversão do arresto procedido no R-4, em penhora; conforme AV/6, penhora do imóvel, nos autos 772/2005, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; conforme AV/7, penhora do imóvel, nos autos 5774/2005, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; e conforme AV.9, registro da penhora exequenda; ONUS: DÍVIDA TOTAL TRIBUTÁRIA: R$13.259,80 – até 29/02/2024; AVALIAÇÃO OFICIAL – fls.60: R$55.000,00 – julho/2021; DÉBITO EXEQUENDO: R$2.832,57 – até agosto/2023, referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 28 de Junho de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 03 de Julho de 2024, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 23 de Julho de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada B.G. CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ.45.799.418/0001-49); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Luiz Carlos Pimentel, REQUERIDO POR Lucia Yurico Ohana da Rocha - PROCESSO Nº1040960-12.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Davi Capelatto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em em 31/01/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ CARLOS PIMENTEL, CPF 757.293.348-34, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). LÚCIA YURICO OHANA DA ROCHA, CPF.011.176.088-75. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1135508-23.2022.8.26.0100. Executados: POLICLEAN OIRAD INDUSTRIA QUIMICA LTDA, MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO, MARCELA CASACIO FERREIRA TEIXEIRA, ADRIANO GONÇALVES TEIXEIRA –Nua Propriedade sob apto 62, com garagem, com 70,20m². Rua Floriano Camargo Penteado, nº 365, Campinas/SP - Contribuinte nº 042.104.850. Descrição completa na Matrícula nº 102.754 do 3º CRI de CAMPINAS/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 309.698,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 154.849,17 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/07/2024 às 10h20min, e termina em 30/07/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 30/07/2024 às 10h21min, e termina em 20/08/2024 às 10h20min.** Ficam os executados POLICLEAN OIRAD INDUSTRIA QUIMICA LTDA, MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO, MARCELA CASACIO FERREIRA TEIXEIRA, ADRIANO GONÇALVES TEIXEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), usufrutuário(a) EVANY DE GODOY CASACIO, terceiro(a) interessado PEDRO DAVID BERALDO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/09/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Processo: nº 1003154-85.2022.8.26.0568. Executados: executado(s) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI (NOME FANTASIA: SANTA CASA DE BARIRI), IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI (NOME FANTASIA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE - SÃO JOÃO DA BOA VISTA).Construção inacabada c/ 4.436,00m2 de área construída, cuja finalidade seria abrigar as instalações de um hospital, e respectivo terreno com a área de 4.071,00m2, à R. Campos Salles, s/nº, esquina com a Av. Antônio José de Carvalho, Centro, Bariri/SP. Rua Campos Salles, nºs/nº, Bariri/SP. Descrição completa na Matrícula nº 8.436 do 1º CRI de Bariri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 5.373.724,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.224.234,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/08/2024 às 11h00min, e termina em 07/08/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 07/08/2024 às 11h01min, e termina em 27/08/2024 às 11h00min.** Ficam os executados IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI (NOME FANTASIA: SANTA CASA DE BARIRI), IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI (NOME FANTASIA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE - SÃO JOÃO DA BOA VISTA), bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA, MINISTÉRIO DA FAZENDA, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, BRUNO BAPTISTA DELFITO, credor(a) hipotecário BANCO NOSSA CAIXA S/A, CNPJ: 43.074.394/0001-10, INCORPORADO PELO BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/11/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007382-26.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Vitor de Souza Lima Pacheco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE QUEIROZ DE ALENCAR, RG 10.544.922-2, CPF 945.573.498-20, e CESAR QUEIROZ DE ALENCAR, RG 11.510.967-5, CPF 012.326.688-26, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Izabel Queiroz Salatiel de Alencar e Duílio Queiroz de Alencar, referente a condenação dos réus nos autos da ação nº 1008860-57.2020.8.26.0006 para o fim de determinar a extinção do condomínio existente entre os autores e os réus sobre o imóvel, mediante alienação judicial do bem, após prévia avaliação, com repartição do produto da venda entre as partes, na proporção das suas partes ideais, bem como ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R$ 1.500,00. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia reclamada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022248-60.2019.8.26.0071**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ GLAUCIO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 24.087.778-0, CPF 374.561.804-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamento S/A, alegando em síntese que celebrou com a Ré, mediante Cédula de Crédito Bancário n.º 4313901117, contrato de financiamento. Tendo em vista que não houve adimplemento por parte do executado, ingressou com ação de execução para recebimento do valor de R$ 42.551,29 .Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, resta deferida a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida por Oficial de Justiça, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do CPC). Fica o executado advertido de que a rejeição dos embargos ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 10 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005833-65.2020.8.26.0071**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco Financiamento S/A. Requerido: Sebastião Dias da Silveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005833-65.2020.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEBASTIAO DIAS DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 825.988.608-10, que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão, que posteriormente foi convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S.A., alegando em síntese, que é Credor da quantia de R$ 45.074,42 (Quarenta e cinco mil e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Encontrando-se, o réu em lugar incerto e não sabido, sendo determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito ou ofereça bens à penhora, podendo apresentar resposta. Não sendo apresentado embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 21 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003374-42.2018.8.26.0045**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Gran Cumbica Auto Posto Ltda. Executado: Manoel Bras da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003374-42.2018.8.26.0045. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANOEL BRAS DA SILVA, Empresário, CPF 007.492.366-80, com endereço à Estrada Maria Soares Pereira, 173, casa 01, Vila Rita Soares, CEP 06890-000, Sao Lourenco da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Gran Cumbica Auto Posto Ltda., alegando em síntese: que ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 12.090,84 (outubro de 2018), representada pelas Duplicatas Mercantis por Indicação – DMIs nºs 1952, 1952-1, 1952-2, 1952-3, 1952-4, 1952-5, 1952-6, 1952-6, 1952-7, 1952-8, 1952-9, 1952-10, 1952-11, 1952-12, 1952-13, 1952-14, 1952-15, 1952-16, 1952-17, 1952-18, 1952-19, 1952-20, 1952-21, 1952-22, 1952- 23 e 1952-24. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS EM ABERTO. Processo Digital nº: **1004180-32.2023.8.26.0068**. nº de ordem 2023/000520. Classe – Assunto: Embargos à Execução – Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação. Embargante: Daniela Vensighem da Silva. Embargado: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS). PROCESSO Nº 1004180-32.2023.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, FAZ SABER a DANIELA VENSIGHEM DA SILVA (CNPJ: 07.442.384/0001-41) que as custas e despesas processuais encontram-se em aberto; logo, expede-se o presente EDITAL de INTIMAÇÃO para que pague(m) a quantia relativa a taxa judiciária de distribuição atualizada (guia DARE), no valor de R$1.606,72 (mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), cujo recolhimento deve ser feito por Guia DARE; bem como a taxa para a publicação deste edital, no valor aproximado de R$ 271,04 (duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), por Guia FEDTJ (Código 435-9); no prazo de 10 (dez) dias corridos após o decurso do prazo deste edital, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 29 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007968-35.2019.8.26.0152**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Marta Luiza Pedro. Tramitação prioritária. 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1007968-35.2019.8.26.0152. O Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Marta Luiza Pedro (CPF. 055.874.888-02), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 12.187,59 (agosto de 2019), decorrente da Nota Fiscal de Serviço nº 08550039. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 28/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009491-21.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Feld Transportes Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009491-21.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Feld Transportes Ltda (CNPJ. 40.006.904/0001-49), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 283.915,15 (abril de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, contrato nº 5476831351. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024861-64.2016.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Executado e Requerido: Paulo Fernando Rojas Moreno e outros Tramitação prioritária EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024861-64.2016.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAMIFAST ACABAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 11.268.662/0001-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., onde requer o pagamento do débito no valor de R$ 43.901,87, decorrente de um contrato de financiamento. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, será acrescida multa de 10% bem como, honorários de advogados em 10%. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de janeiro de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1004094-47.2023.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Polligran Revestimento e Construção Civil Ltda (CNPJ. 24.664.012/0001-89) e Elicresto Lima dos Santos (CPF. 219.861.798-69), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$127.585,95 (abril de 2023), representada pela Contratação de Crédito (Capital de Giro), mediante senha eletrônica e itoken nº 2009730371. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 13/06/2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0060284-38.2018.8.26.0100**. Executados: PREDIAL SANTA RITA LTDA., HERMÓGENES DE OLIVEIRA, RICARDO AUGUSTO RUGGIERO DE OLIVEIRA, ANA MARIA RUGGIERO DE OLIVEIRA. LOTE 001 - Prédio (Casa assobradada composta na parte de cima com 03 quartos, 01 suíte, 01 banheiro, na parte de baixo possui sala, lavabo, cozinha, lavanderia, quarto de empregada, banheiro, garagem para 03 carros e jardim), e seu terreno (parte do Lote C), com a área de 221,11 m², situado na Rua Heitor Bariani, nº 485, São Paulo/SP - Contribuinte nº 062.107.0143.4. Descrição completa na Matrícula nº 56.664 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.125.887,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 675.532,35 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Prédio residencial (Casa assobradada composta de garagem, na parte superior possui 02 salas ou quartos com janelas brancas, banheiro na parte superior e 01 nos fundos do terreno parte inferior), com a área construída de 90 m² e seu respectivo terreno com a área de 96,16 m², situado na Rua Serra de Bragança, nº 1593, São Paulo/SP. Contribuinte nº 054.052.0102.2. Descrição completa na Matrícula nº 286.681 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.059.128,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 635.477,25 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/07/2024 às 13h20min, e termina em 29/07/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 29/07/2024 às 13h21min, e termina em 19/08/2024 às 13h20min.** Ficam os executados, PREDIAL SANTA RITA LTDA., na pessoa de seu representante legal; HERMÓGENES DE OLIVEIRA, seu cônjuge e coexecutada ANA MARIA RUGGIERO DE OLIVEIRA, RICARDO AUGUSTO RUGGIERO DE OLIVEIRA, seu cônjuge SIMONE BASTOS REBERTE DE OLIVEIRA, os credores GIZELE PRADO NUNES GONÇALVES, JEFFERSON FALCÃO GONÇALVES, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como o ESPÓLIO DE BERNARDINO FIGUEIRA GARNIER e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 27/06/2019 e 15/03/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000091-11.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Oska Comercio de Bijuterias e Aces. da Moda Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000091-11.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Oska Comercio de Bijuterias e Aces. da Moda Ltda e Jae Young Kim, CNPJ: 04.957.100/0001-61, CPF: 215.667.328-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, objetivando a quantia de R$ 1.351.526,12 (março de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 9365831. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025416-75.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Industrial do Brasil S/A. Executado: F & C Atacado e Varejo Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025416-75.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a F & C Atacado e Varejo Eireli (CNPJ. 07.179.538/0001-54), que Banco Industrial do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 221.543,33 (maio de 2023), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário de nºs FI0460/21, FI0496/21, FI0636/21 e FI0670/21. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1102856-84.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Ana Elisa Arantes Justino Ferreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1102856-84.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ana Elisa Arantes Justino Ferreira (CPF. 034.325.501-46), que Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.362,55 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Anatomia Aplicada ao Yoga II - Os Sistemas e a Prática, referente às mensalidades de 10/09/2019 até 10/12/2019. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001262-70.2024.8.26.0704**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getulio Vargas. Executado: Tarcisio Rogério da Silva Braga. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001262-70.2024.8.26.0704. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TARCISIO ROGÉRIO DA SILVA BRAGA, CPF 261.959.336-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Getúlio Vargas, CNPJ 33.641.663/0001-44. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 55.296,49 (abril de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002548-49.2024.8.26.0004.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Telefonia. Exequente: America Net LTDA. Executado: Kairo S Global Alimentos Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002548-49.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KAIRO S GLOBAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.312.105/0002-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por América NET LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 27.805,79 (fev/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005769-26.2023.8.26.0020.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Maria Cristina de Souza Regis. Executado: Valdemar dos Santos Garcia. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005769-26.2023.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Valdemar dos Santos Garcia, CPF 296.024.548-22, que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Maria Cristina de Souza Regis, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 149.012,30 (setembro/2023). Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica o réu advertido de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005734-13.2022.8.26.0011**. Classe: Assunto: Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação. Requerente: Vexty. Requerido: Maria das Graças Grégio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005734-13.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DAS GRAÇAS GRÉGIO, CPF 09974514835, com endereço à Avenida Anchieta, 3654, Maitinga, CEP 11250-000, Bertioga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Vexty, alegando em síntese: “Execução do Termo de Distrato das Partes, considerando que as partes celebraram em 2021 o Contrato de Prestação de Serviços de Intermediação de Negócios Financeiros, no valor de R$ 309.282,23". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1006361-38.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Camille Pães e Doces Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006361-38.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA DA CONCEIÇÃO MARQUES, CPF 33187660894, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 2.213,37. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei..NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013162-64.2022.8.26.0005.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Mario Valdemar Surian Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013162-64.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mario Valdemar Surian Junior, CPF: 41932993843 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R$ 558.612,38, decorrente de Cédula de Crédito Bancário sob o n° 4814676, no valor de R$ 367.635,00. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048274-49.2022.8.26.0602**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Ruri Supermercados - Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048274-49.2022.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Elias Themer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RURI SUPERMERCADOS - EIRELI, CNPJ 26887902000266 e RUBENS CARLOS EITARO YAMAZAKI JARDIM, CPF nº 349.371.798-96, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "As partes firmaram em 29/05/2018 a Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida anexa (doc. 01), por meio da qual o BRADESCO concedeu à RURI SUPERMERCADOS - LTDA o limite de crédito de R$ 50.000,00, com vencimento inicial em 27/08/2018. Em 11/03/2022 as partes firmaram o aditamento anexo, que previu o vencimento para 09/06/2022, mantendo inalteradas as demais condições e garantias originalmente contratadas. Compareceu como avalista da operação o Sr. RUBENS CARLOS EITARO YAMAZAKI JARDIM. A utilização do limite atingiu o seu máximo, e o RURI SUPERMERCADOS - LTDA, deixou de amortizar o saldo devedor, perfazendo a dívida atual de R$ 117.246,44. Daí o pedido de condenação ao págamento". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027628-90.2023.8.26.0114.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Evaldo de Campos Matos Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027628-90.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Evaldo de Campos Matos Me (CNPJ. 44.530.577/0001-80), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 13.068,96 (maio de 2024), representada pelas Notas Fiscais n°s 013198758.2, 013198759.2, 013198760.2, 013198761.2, 013213806.2, 013213807.2, 013213808.2, 013222705.2, 013222706.2, 013235956.2, 013235957.2, 013235958.2, 013235959.2, 013235960.2, 013246427.2, 013246428.2, 013246429.2 e 013246430.2. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de junho de 2024.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Santos tem gol anulado no último lance, perde a quarta seguida e piora crise

Peixe é superado por Operário e segue fora do G-4

Infoesporte

Fantasma no G-4!
O Operário-PR viveu uma noite histórica nesta sexta-feira, venceu o Santos por 1 a 0 no Germano Kruger, em Ponta Grossa, e entrou no G-4 da Série B do Campeonato Brasileiro na décima rodada. O gol de William Machado, ainda no primeiro tempo, valeu o resultado e impôs a quarta derrota seguida ao Peixe, numa crise cada vez mais profunda na competição – um time sem inspiração e que coloca o emprego do técnico Fábio Carille em risco. Furch até empatou no último minuto, mas o gol foi anulado por impedimento após análise do VAR.

Como fica?
A vitória leva o Operário aos 18 pontos, em segundo lugar, mas podendo perder posições até o fim da rodada. O Santos fica em sexto, com 15, ultrapassado pelo próprio rival paranaense, e pode cair ainda mais a depender dos outros resultados do fim de semana.

Primeiro tempo
O Operário-PR fez valer o fator casa neste primeiro tempo. Em um jogo de bastante marcação, imposição física e também muitos erros, o Fantasma chegou ao primeiro gol em um erro coletivo da defesa santista: Pedro Lucas cobrou falta na área, Gil e Joaquim subiram juntos para desviar errado e, de costas para a bola, Pituca não conseguiu evitar o drible e o chute de Willian Machado. Brazão, para completar, ainda saiu do gol e viu a bola passar pelo meio das pernas. Com o lateral Hayner improvisado na ponta direita, o Peixe errou 40 passes, e o Operário, 42.

Segundo tempo
O Santos fez mexidas ao longo da segunda etapa e melhorou quando Otero, Guilherme e Furch passaram a comandar o ataque. Ainda assim, o Operário pareceu sempre acima fisicamente e se impôs quando quis, assustando o Peixe em algumas escapadas e até acertando a trave em chute de Jacy. Na base do "abafa", o time de Fábio Carille pressionou nos minutos finais, teve uma cabeçada de Joaquim no travessão e um gol anulado de Julio Furch, por impedimento, após análise do VAR. Lance que decidiu o jogo e foi comemorado como um título pela comissão técnica do Operário.

Próximos jogos
O Operário volta a campo já na próxima segunda-feira para enfrentar a Chapecoense, às 21h (de Brasília), na Arena Condá. O Santos recebe o Goiás na quarta-feira, às 19h, na Vila Belmiro. Os dois jogos são válidos pela 11ª rodada da Série B.

Foto: João Vitor Rezende Borba/AGIF

Foto: Reprodução Instagram

Daniella Cicarelli abre álbum de cliques em São Bartolomeu e recebe elogios

Apresentadora movimentou a web nesta sexta-feira (14)

Daniella Cicarelli, 45, movimentou nas redes sociais nesta sexta-feira (14). A apresentadora posou de biquíni vermelho para cliques feitos em São Bartolomeu, ilha do Caribe, e recebeu elogios dos seus seguidores do Instagram.

O lado mais selvagem e dramático de St. Barths – Daniella Cicarelli, na legenda do post

O que comentaram os fãs

Rapidamente os fãs reagiram aos cliques nos comentários da publicação: "Minha mais nova inspiração", "Maravilhosa" e "Linda", escreveram alguns internautas.

Neymar renova CNH em shopping, grava vídeo para filho de funcionária que o atendeu e causa alvoroço

'Renovei minha carteira de motorista e meu RG. Como todo ser humano, fazendo as mesmas coisas', disse ele em suas redes sociais, na manhã desta sexta-feira (14)

Neymar, de 32 anos, renovou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nesta sexta-feira (14), em um shopping de São Vicente, cidade da baixada Santista, em São Paulo. O jogador de futebol se divertiu na companhia dos amigos. No Poupatempo da cidade, o atleta gravou um vídeo para o filho da funcionária que o atendeu, e causou alvoroço na hora de ir embora.

"Fala aí, Henri. Tô aqui para te mandar um abraço. Tô aqui com a sua mãe, que estava tremendo aqui. Abraço, fica com Deus, tá? Tchau, tchau", falou ele ao filho da funcionária.

Foto: Reprodução Instagram

O atleta também causou um tumulto no local, e foi seguido por uma multidão de fãs. "Infelizmente, não dá para atender todo mundo, mas obrigado pelo carinho", declarou ele.

Para finalizar, Neymar refletiu sobre suas responsabilidades: "Renovei minha carteira de motorista e meu RG. Como todo ser humano, fazendo as mesmas coisas", esclareceu.

Cauã Reymond anuncia alta de sua cachorra envenenada: 'Sextou com ela em casa'

O ator teve seus dois pets envenenados: Shakira estava internada e recebeu alta nesta sexta; Romeu, no entanto, não resistiu

Cauã Reymond, de 44 anos, anunciou em suas redes sociais, nesta sexta-feira (14), que Shakira, um de seus animais de estimação, recebeu alta hospitalar depois de ter sido envenenado. "Sextou com ela em casa", escreveu ela na legenda da publicação que reuniu fotos ao lado da cachorra. Além de Shakira, Romeu, outro pet do artista, foi envenenado e morreu.

O ator atualizou o estado de saúde da pet em suas redes sociais desde o anúncio do envenenamento. Em sua última publicação, na segunda-feira (10), ele contou que Shakira estava melhorando, e compartilhou um vídeo dela brincando com um ursinho de pelúcia.

Foto: Reprodução Instagram

No último sábado (8), o artista lamentou a morte de Romeu, seu cachorro que também foi envenenado. "Meu Romeuzin se foi. Nunca pensei que seria tão triste e dolorido. Te amo, meu amigo Memeu. Descansa", desabafou o artista. Antes disso, ele fez um vídeo para dizer que alguém havia dado veneno para os seus animais de estimação. "Um crime absurdo. Uma maldade sem tamanho. Muito triste", enfatizou.

Na sexta-feira (7) passada, quando chegou em casa, Cauã encontrou os animais passando mal. No momento, ele cogitou que o envenenamento fosse parte de uma tentativa de assaltar sua casa. Conforme o RJTV 1, da Globo, outras quatro pessoas da Barra da Tijuca, Zona Sul do Rio de Janeiro, também procuraram a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) para denunciar casos de envenenamento. A polícia investiga os ocorridos.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Serviço de navegação gerado por satélite que orienta viajantes

Ambiente para a proliferação do mosquito da dengue

Fragrante; aromático

Guimarães Rosa, autor de "Sagarana"

É mais rápida do que a de jato de tinta

Foi substituída pelo quadro branco

Prática comum da manutenção mecânica

A arte de Frida Kahlo e Vincent Van Gogh

Painel

Ingrediente da feijoada

O país em pleno desenvolvimento

O mais popular mantra

União Democrática Ruralista (sigla)

Anne Archer, atriz

Neodímio (símbolo)

Faz-se em jogos de mímica

Substituiu o LP

1.002, em romanos

Exame do MEC para o Ensino Médio

A décima consoante do alfabeto

Ter (?): acreditar

Compêndio

Penúria (bras.)

(?) Dimas, santo

Forçar alguém a fazer algo

Aeronáutica (abrev.)

Mês (?): julho

Porco, em inglês

Infecção purulenta ocular

O oposto da "Ext." em roteiros

Terra situada entre os rios Tigre e Eufrates

Para cima, em inglês

Entrada (Inform.)

(?) Beckham, astro do futebol

Elemento de Aquário (Astrol.)

Raiva

Infecção na garganta

(?) Howard, cineasta de "Anjos e Demônios"

(?)-bandeira, peixe ornamental

"O (?) da Vara", conto brasileiro

Método contraceptivo eficaz e de baixo custo

(?) bárbaros: jutos e vândalos

Rumar

Gato, em inglês

Antônimo de "adversários"

A pessoa mergulhada em um rio

BANCO 2/up. 3/cat — pig. 5/input. 10/google maps. 16/uso de ferramentas.

43

Solução

	A						I			U
	G	O	O	G	L	E	M	A	P	S
Q	U	A	D	R	O		P	A	I	O
	A		O		U	D	R		N	D
F	L	O	R	E	S	C	E	N	T	E
	I	M	I	T	A		S		U	F
	M		F	E		MI	S	E	R	E
	P	R	E	S	S	I	O	N	A	R
	A	E	R		Ã		R	E		R
M	E	S	O	P	O	T	A	M	I	A
	P	U		I		R	A		N	M
	A	M	I	G	D	A	L	I	T	E
	R	O	N		A	C	A	RA		N
	A		P	O	V	O	S		CA	T
	D	I	U		I	M	E	R	S	A
P	A	R	T	I	D	A	R	I	O	S

ARIES – 21/03 a 20/04
O final de semana começa tranquilo e, no trabalho, você pode aproveitar para resolver algumas coisas que ficaram pelo caminho na correria do dia a dia. Priorize tudo o que pode ser feito em parceria, já que a sua habilidade para lidar com os outros está em modo turbo! Os relacionamentos em geral seguem protegidos e você vai se divertir muito mais se puder aproveitar a companhia das pessoas queridas que são importantes em sua vida. O romance pode parecer um conto de fadas e você tem tudo para se entender às mil maravilhas com o mozão. Seus planos na conquista tem tudo para emplacar logo cedo. Um lance recente pode se firmar de vez!

TOURO – 21/04 a 20/05
Neste sábado, sua habilidade para focar no trabalho e nas questões de rotina fica mais evidente. Há boas chances de melhorar as finanças ou receber boas novas envolvendo dinheiro, Touro! Mas como essa grana não vai cair do céu, o jeito é fazer a sua parte e mergulhar de cabeça no serviço se quiser engordar o seu bolso. A Lua também coloca a saúde em destaque e você pode cuidar melhor do seu corpo fazendo algumas escolhas importantes hoje. Só pegue mais leve para não se sobrecarregar, ok? No romance, a rotina pode dar as caras mais tarde, mas isso não é algo ruim. Na paquera, controle o ciúme e não crie tantas expectativas, pois as coisas andam devagar.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
A Lua segue firme e forte em seu paraíso astral e você vai começar o fim de semana com a corda toda, Gêmeos! Aproveite para esclarecer um mal–entendido ou fazer as pazes se brigou com alguém nos últimos dias, especialmente a família. Se precisa trabalhar, foque em tudo o que exige criatividade e interação com outras pessoas. A sorte vai sorrir para o seu lado e há chance de se dar bem em jogos e apostas. É um dia perfeito para fazer uma fezinha! Tudo corre às mil maravilhas com o mozão e vocês dois podem se divertir muito juntos. A conquista vai contar com as melhores vibes hoje. Novos admiradores podem surgir quando menos espera.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Neste sábado, as estrelas prometem energias mais favoráveis à noite para você curtir o seu canto, descansar e aproveitar a companhia da família. Trabalhar em casa pode ser a melhor pedida, mas se não for possível, priorize as tarefas que podem ser feitas de maneira mais reservada. Aproveite para descansar e recuperar as energias, entrar em contato com pessoas que fizeram parte do seu passado e relembrar bons momentos com o pessoal de casa. Você e o mozão podem investir sem medo em um programa sossegado ou aproveitar para estreitar os laços com os familiares. Tá na pista? Lance escondido com um ex–amor tem tudo para animar seu coração.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Sabadou, Leão, e o seu pique está a todo vapor logo cedo! As amizades contam com a proteção das estrelas logo cedo e você pode expandir seu círculo social, conhecer gente nova e se divertir dando uma volta por aí sem compromisso. No trabalho, um astral mais leve ajuda a lidar numa boa até com as tarefas chatas. Sua habilidade de comunicação segue em alta e você tem tudo para aumentar sua popularidade nas redes sociais ou nos encontros com a turma. Um bom papo promete animar a conquista e você pode se encantar com um crush à primeira vista. Há sinal de animação no romance e vai ser divertido dar um rolê com o mozão por aí.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Logo cedo, você pode receber ótimas notícias envolvendo dinheiro ou a sua vida profissional. Aí eu vi vantagem! É um bom momento para cuidar do seu bolso, correr atrás de uma promoção ou negociar um aumento, Virgem. O astral segue tranquilo neste sábado, embora a Lua destaque o seu lado possessivo e o apego aos bens materiais. Esse jeito mais sério pode influenciar outros setores, inclusive a convivência com amigos ou a vida amorosa. Cabe a você agir com cautela para não sufocar o mozão com desconfianças sem fundamento. Tudo indica que vai sonhar com um relacionamento sério se está só, mas não pressione demais o crush para se comprometer.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Sabadou, Libra, e se tem planos de viajar neste final de semana, aproveite para cair na estrada logo cedo e aproveitar cada momento ao máximo! Você tem tudo para sentir sua energia renovada e vai encarar qualquer tarefa ou desafio com muita confiança. Seu jeito mais seguro e decidido ajuda a resolver as pendências no trabalho, mesmo que tomar uma decisão rápida não seja o seu forte. Confie em seu potencial! Vale reservar tempo para se divertir e cuidar dos seus interesses. Se o seu coração está vago, vai se sentir mais à vontade para dar o primeiro passo e se aproximar do crush. O romance conta com a proteção das estrelas: é só correr pro abraço!

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Com a Lua infernizando seu astral hoje, a vontade de ficar até tarde na cama e descansar tem tudo para crescer logo cedo. Mas se precisa trabalhar ou tem outros compromissos, o jeito é encontrar energia para encarar o dia numa boa. Inspire, respire e não pire, bebê, porque tudo se ajeita aos poucos. Vale a pena prestar atenção aos avisos que a sua intuição envia, porque seu sexto sentido está mais forte do que nunca. Os assuntos amorosos talvez não andem exatamente na velocidade que você estava esperando, mas uma surpresa pode surgir no meio do caminho. No seu canto, vai se sentir mais à vontade para dar asas à imaginação e tacar fogo nos lençóis.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Neste sábado, você estará mais idealista e pode contar com o apoio dos amigos para o que precisar. A Lua troca likes com Júpiter logo cedo e envia energias maravilhosas para os seus relacionamentos, especialmente com as pessoas mais próximas. Se precisa trabalhar, agir em parceria tem tudo para ficar mais fácil. Mostre seu lado mais solidário e dê uma mãozinha se alguém estiver precisando: você vai se sentir muito melhor! Se está em busca de um amor pra chamar de seu, a galera pode te ajudar a encontrar alguém interessante. Se tem um ficante ou amigo com benefícios, pode oficializar a relação hoje. Há sinal de companheirismo e bom humor ao lado do mozão.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Se depender das estrelas, a sua carreira tem tudo para avançar neste sábado! Vai ser preciso muita dedicação da sua parte, Caprica, mas há chance real dos seus esforços nos últimos tempos serem recompensados agora. A saúde precisa de alguns cuidados extras, mas mudanças simples podem trazer ótimos resultados, inclusive na aparência. Pode se preparar para os elogios! A noite conta com um astral mais descontraído e sua popularidade cresce nas redes sociais. Se está na pista, pode se preparar para ser alvo de algumas cantadas. Aí, é só partir para o abraço! Tem compromisso? Aproveite para conversar sobre o futuro e fazer planos para formalizar a relação.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
O final de semana começa com um astral mais descontraído e as estrelas colocam seu lado aventureiro em evidência. Agarre qualquer oportunidade para passear, visitar um lugar diferente ou cair na estrada. Seu bom humor tem tudo para contagiar as pessoas à sua volta e nem mesmo as tarefas de rotina vão apagar o seu sorriso. Mas vale cuidar das obrigações rapidinho para aproveitar melhor os momentos de folga! O astral é perfeito para fazer as pazes com o mozão se brigaram nos últimos dias. Passeio ou viagem romântica a dois promete aquecer o coração. Pode pintar novidades na conquista, inclusive nas redes sociais, e nem a distância vai incomodar seus planos.

PEIXES – 20/02 a 20/03
O final de semana começa tranquilo, Peixes, e você vai se sentir ainda melhor se tiver tempo para curtir o seu canto e a companhia da família. É um bom momento para fazer alguma mudança em casa, começar uma reforma ou realizar consertos que vinha adiando. Trabalhos feitos em casa podem render mais pela manhã, mas depois é melhor mostrar flexibilidade para lidar com mudanças de última hora na sua agenda. Seu poder de atração está no modo turbo e você tem tudo para roubar a cena na paquera! Tudo indica que vai conquistar o interesse do crush rapidinho. Sua sensualidade também cresce no romance e o mozão que lute pra acompanhar seu pique!

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011